

LEI N.º 773/2015**Em, 03 de Junho de 2015.**

Concede Título de Cidadã Santaluziense ao Sr. Silvino Corcino de Medeiros Neto, e dá outras providências.

O prefeito Constitucional do Município de Santa Luzia - PB, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense a Sr. Silvino Corcino de Medeiros Neto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 03 de junho de 2015.


José Ademir Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

(PORTARIA N.º 059/2015)

Santa Luzia, 01 de junho de 2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Incisos VI, C/C o Art. 86, Inciso II, Alínea "d", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE designar os servidores municipais: GIOVANE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº. 339, EVERALDO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1404 e VERONICA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 140466, para em conjunto, e sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta municipalidade, até 31 de dezembro do corrente ano.


JOSE ADEMIR PEREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal